



**PORTARIA Nº085/2019-FCECON**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR-PRESIDENTE** Gerson Antônio dos Santos Mourão, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor **SARDE COSTA SOUZA**, cargo, assessor II, matrícula nº 188.877-3B, CPF: 473.083.202-78, lotado no setor de Orçamento e Finanças, para, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato nº31/2018, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – Fcecon, e a empresa **AJL SERVIÇOS LTDA – EPP**.

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Manaus, 24 de abril de 2019.

Gerson Antônio dos Santos Mourão  
Diretor Presidente

